



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001101

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 5.957, de 23 de maio de 2025.

DESCCLASSIFICA CANDIDATOS aprovados no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024, pela razões que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, e

Considerando que para preenchimento de diversos cargos públicos o município de Ibirataia promoveu o Concurso Público – Edital nº. 001/2024;

Considerando que o resultado do Concurso Público – Edital nº. 001/2024 foi homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024;

Considerando que para promover o ato de provimento do cargo, o município expediu Edital nº. 004/2025 – Convocação de Candidatos Classificados para Apresentação de Documentos Admissionais publicado no Diário Oficial Eletrônico de 23 de abril de 2025, e Edital nº 005/2025 - Convocação de Candidatos Classificados para Apresentação de Documentos Admissionais publicado no Diário Oficial Eletrônico de 25 de abril de 2025.

Considerando que fora concedido o prazo para apresentação dos documentos admissionais de 15 (quinze) dias uteis, contados da publicação do referido Edital nº. 003/2025, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia do vencimento;

Considerando que alguns candidatos não apresentaram os documentos exigidos no prazo estipulado no Edital nº. 004/2025 e 005/2025;

Considerando que de acordo o Edital nº. 001/2024 – Concurso Público e Edital nº. 004/2025 e 005/2025 – Convocação, dispõem que o candidato que não atender a convocação para apresentação de documentos admissionais para fins de nomeação e posse, será automaticamente excluído do concurso público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam desclassificados para todos os fins de direito os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 devidamente homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024, pelo não atendimento do Edital nº. 004/2025 e 005/2025 – Convocação de Candidatos Classificados para Apresentação de Documentos Admissionais na forma Lei.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001101

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



AGENTE SANITÁRIO

11359	PALLONI LUIZ QUINTO DE SOUZA
-------	------------------------------

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

10403	DEVIDSON SILVA COSTA
-------	----------------------

ANALISTA DE SISTEMA

10087	LUCAS ROGÉRIO BORGES SANTANA
-------	------------------------------

BIBLIOTECÁRIO

10468	ADALAETE SOUZA DE FREITAS
-------	---------------------------

COORDENADOR PEDAGÓGICO (20H)

10500	MAURICIO SANTANA
-------	------------------

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

11175	MAIKO PAIXÃO CARVALHO
10703	MAURICIO DA SILVA

PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO

10910	NARJARA SANTOS COSTA CARDOSO
-------	------------------------------

FISIOTERAPEUTA

10749	AMANDA SOUZA DE JESUS
-------	-----------------------

MÉDICO CLÍNICO GERAL

10131	ANDRÉ MARCOS DAMACENO SOGLIA
-------	------------------------------

AGENTE DE ENDEMIAS

10588	SANDRO CERQUEIRA BEZERRA
-------	--------------------------

Art. 2º. Em decorrência das desclassificações constantes deste Decreto, as convocações prosseguirão com a sequência da ordem classificatória de aprovados no Concurso Público – Edital nº. 001/2024, de acordo o resultado homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br